

INDICAÇÃO nº 808/2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, NA RUA DIÓSCORO CARNEIRO FILHO, Nº 100 – CRUZAMENTO COM AV MARUÍPE, BONFIM, VITÓRIA/ES, CEP: 29047-009.**

Protocolo Prefeitura (156): 2025064430

Chave de Acesso:

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de pintura de sinalização horizontal, incluindo faixa de pedestres, quebra-molas e demarcação de vagas de estacionamento com o objetivo de melhorar a organização do tráfego e garantir a segurança de motoristas e pedestres.

A sinalização existente encontra-se desgastada ou ausente, dificultando a visualização por condutores e usuários, o que pode ocasionar acidentes, confusões na circulação e estacionamento irregular. A pintura adequada da faixa de pedestres é essencial para garantir travessias seguras; o destaque dos quebra-molas é necessário para a redução efetiva da velocidade; e a demarcação das vagas organiza o espaço disponível, evita conflitos e otimiza o uso da área.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 31 de julho de 2025.

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR – PP**

PAULO MARCOS – GAB ANDERSON GOGGI

ANEXO 1:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 02/09/2025 15:42

Checksum: **902AC0BD38ED13842A64268D6CC6C49CF9154EF04E4690664DC1ACD1AF43A06F**